

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SUMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA REAUTO SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA-EPP.**

**CONTRATO Nº:** 083/2020

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL.

**CONTRATADA:** REAUTO SERVIÇOS E COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 21.142.841/0001-03 e estabelecida na Av. Doutor Durval de Góes Monteiro, nº 8780, Santa Lúcia, Maceió/AL, CEP: 57.082-160., representada pelo seu Procurador, Sr. **ADSON LIMA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n. 362.823.938-92 e cédula de identidade n. 41492222 SSP/SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO, situada à Praça da Independência, nº 34, Centro, neste ato representada pela Secretária Sr.<sup>a</sup> **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº 054.012.764-78 e Cédula de Identidade nº 2117851 SSP/AL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios originais e sem uso, para a frota oficial de veículos automotores do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à matéria.

### PROGRAMA DE TRABALHO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO

04.122.002.2008 – Gestão da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

#### ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/diarioOficial>.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2020.